



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA da 59ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL  
REALIZADA de 6 A 7 de DEZEMBRO de 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-44.2024.6.10.0018**

Procedência: Bacabeira - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

1ª Recorrente: Carla Fernanda do Rego Gonçalo

Advogadas: Dras. Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

2ª Recorrente: Naila Gonçalo Gaspar

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rosana Galvão Cabral - OAB/MA 7.941, Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

Recorrido: Comissão Provisória do União Brasil em Bacabeira

Advogado: Dr. José Mauro dos Santos Carvalho Filho - OAB/MA 18.338

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente o pedido formulado na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-11.2024.6.10.0067**

Procedência: Lima Campos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: José Elionardo Nogueira Fontes Filho

Advogado: Dr. João Alberto Rolim Mesquita - OAB/MA 12015

Recorrido: Coligação "União Por Amor A Lima Campos"

Advogado: Dr. Guilherme Antonio de Lima Mendonca - OAB/MA 7600

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **03. RECURSO ELEITORAL Nº 0601084-41.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Rosemary Pereira da Silva

Advogada: Dra. Francisca Rafaela Lisbino Rocha - OAB/MA 20.810

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e Tarcísio Almeida Araujo, que votaram pelo provimento do apelo, julgando improcedente a representação por propaganda irregular e, conseqüentemente, afastando a multa aplicada.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-19.2024.6.10.0050**

Procedência: Vargem Grande - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Raimundo Nonato Rodrigues da Costa, José Carlos de Oliveira Barros

Advogados: Drs. Raimundo Nonato Ribeiro Neto - OAB/MA 4.921, Welger Freire dos Santos - OAB/MA 4.534, Abdon Clementino de Marinho - OAB/MA 4.980

Recorrido: Promotoria da 50ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, julgando improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-17.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: José Roberto Costa Santos, Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Bacabal, Partido Progressistas Em Bacabal

Recorrido: Promotoria da 13ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Processo retirado para julgamento em sessão presencial a pedido do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

**06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600576-62.2024.6.10.0018**

Procedência: Rosário - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Para o Trabalho continuar”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Recorrido: Jonas Magno Machado Moraes

Advogado(a)s: Dr(a)s. Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600718-25.2024.6.10.0064**

Procedência: Amapá do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Recorrente: Francildo do Nascimento

Advogado(a)s: Dr(a)s. Joas Amorim Carvalho - OAB/MA 28.539, Beatriz Souza Costa - OAB/MA 27.419, Diego Albuquerque Ribeiro Pimentel - OAB/MA 17.198, Elmadan Dias Oliveira - OAB/MA 28.374

Recorrido: Coligação “Unidos para o trabalho continuar”

Advogado: Dr. Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9473-A

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, afastando a multa aplicada ao recorrente Francildo do Nascimento, nos termos*

*do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**08. RECURSO ELEITORAL Nº 0601080-04.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Sidney Freitas da Silva

Advogado: Dr. Kleber de Oliveira Barros - OAB/DF 8.160

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**09. RECURSO ELEITORAL Nº 0601088-78.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião Rosa Santiago

Advogada: Dra. Francisca Rafaela Lisbino Rocha - OAB/MA 20.810

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**10. RECURSO ELEITORAL Nº 0601100-92.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisca Carliane Pereira Melo

Advogado: Dr. Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **11. RECURSO ELEITORAL Nº 0601106-02.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Mateus Queiroz Santos

Advogado: Dr. Clélio Guerra Alvares Junior - OAB/PI 8.561

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **12. RECURSO ELEITORAL Nº 0601113-91.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Hugo Deleon Leite Carvalho

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **13. RECURSO ELEITORAL Nº 0601126-90.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Yuri Brito Correa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284, Expedita Suany Leite Silva Correa - OAB/MA 9.032, Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Recorrente: Rosina de Araújo Benvindo

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **14. RECURSO ELEITORAL Nº 0601134-67.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Sandra Maria Ribeiro Costa

Advogado: Dr. Clélio Guerra Alvares Junior - OAB/PI 8.561

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **15. RECURSO ELEITORAL Nº 0601151-06.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Antônio José Luz Lima

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 7ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600494-40.2024.6.10.0015**

Procedência: Grajaú - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Carmem Regina Santana Costa

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Recorrido: Promotoria da 15ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 15ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-66.2024.6.10.0017**

Procedência: Pastos Bons - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Luiz Gonzaga Camapum

Advogado: Dr. Vladimir Lenin Furtado e Souza - OAB/MA 9.528

Recorrida: Promotoria da 17ª Zona Eleitoral de Pastos Bons

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 17ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**18. RECURSO ELEITORAL Nº 0601001-89.2024.6.10.0018**

Procedência: Rosário - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Unidos por Rosário”

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - OAB/MA 5.166

1º Recorrido: José Nilton Pinheiro Calvet Filho

Advogado: Dr. Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

2º Recorrido: Valter Costa Sousa

3º Recorrido: XP Comunicação Visual Ltda.

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeira instância que extinguiu o feito sem resolução do mérito, condenando os recorridos ao pagamento de multa individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-16.2024.6.10.0026**

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Goianira Barbosa Oliveira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Jaqueline Monteiro Silva - OAB/MA 12.564, Rogério Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Recorrida: Promotoria da 26ª Zona Eleitoral de Carolina

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença do juízo eleitoral da 26ª Zona e julgar improcedente a representação por propaganda irregular, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso mantendo os termos da sentença.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600546-80.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Josivaldo dos Santos Melo

Advogados: Drs. Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094, Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo em seus integrais termos a sentença do juízo eleitoral da 65ª Zona, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600557-12.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Amancio

Advogados: Drs. Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094, Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600536-44.2024.6.10.0030**

Procedência: Mirinzal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Dayvison Ribeiro Soares, Carlos Klei Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Michel Lacerda Ferreira - OAB/MA 10.442, Bianca Santos Cunha - OAB/MA 27.431

Recorrida: Coligação “Juntos Povo e Progresso”

Advogada: Dra. Marcia Hadad Trinta - OAB/MA 18.248

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação por propaganda eleitoral irregular e revogar a multa aplicada aos recorrentes, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600538-92.2024.6.10.0004**

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

### **1º RECURSO**

Recorrente: Daniel Pereira Barros

Advogado(a)s: Dr(a)s. Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Recorrida: Coligação “Caxias quer muito mais”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Talles Pereira de Almeida Reis - OAB/MA 16.004, Andreson Cardoso Oliveira - OAB/MA 17.735, Luís Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro - OAB/MA 15.601, Paulo Cesar de Souza Santos - OAB/MA 11.702, Suzana Kelly de Carvalho Santos - OAB/MA 22.131

### **2º RECURSO**

Recorrente: Coligação “Caxias quer muito mais”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Talles Pereira de Almeida Reis - OAB/MA 16.004, Andreson Cardoso Oliveira - OAB/MA 17.735, Luís Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro - OAB/MA 15.601, Paulo Cesar de Souza Santos - OAB/MA 11.702, Suzana Kelly de Carvalho Santos - OAB/MA 22.131

Recorrido: Daniel Pereira Barros

Advogado(a)s: Dr(a)s. Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram provimento ao recurso interposto por Daniel Pereira Barros, para julgar improcedente a representação, afastando a multa que lhe foi imposta; e negaram provimento ao recurso da Coligação “Caxias quer muito mais”, mantendo a não aplicação da multa por descumprimento da liminar, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento nestes autos.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600922-55.2024.6.10.0004**

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Hostilio Caio Pereira da Costa

Advogado: Dr. Kassio Fernando Bastos dos Santos - OAB/MA 17.027

Recorrida: Coligação “Caxias é do povo”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Deyavilas Francisco Dias Fraga - OAB/MA 18.689, Francisco Dorismar da Costa Araújo - OAB/MA 23.616, Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira - OAB/PI 21.610, Antonio Demétrio Marques Sobrinho - OAB/MA 18.715, Antônio José Bittencourt de Albuquerque Junior - OAB/MA 7.949, Dayara Silva Sousa - OAB/MA 25.611, Joacy Alves de Sousa Filho - OAB/MA 22.362, José de Arimateia Torres Silva - OAB/MA 13.729, Kledylton da Silva Reis Viana - OAB/MA 14.282, Quemuel Kelvy Altino da Silva - OAB/MA 24.869, Rayanna Laysa de Sousa Nobre - OAB/MA 24.865

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença mantendo a sentença, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **25. RECURSO ELEITORAL Nº 0601135-52.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Uriarle Lima Campos

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **26. RECURSO ELEITORAL Nº 0601159-80.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Talita Laercia Gomes Nunes Portela

Advogado: Dr. Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **27. RECURSO ELEITORAL Nº 0601164-05.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Nansen Rodrigues Soares Pereira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735, Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284, Expedita Suany Leite Silva Correa - OAB/MA 9.032

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral de Codó

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, devendo ser mantida, em todos os seus termos, a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, que votou pelo provimento do recurso, para reformar a sentença proferida em primeiro grau, julgando improcedente a representação por propaganda irregular e, conseqüentemente, afastando a multa aplicada.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-92.2024.6.10.0008**

Procedência: Coroatá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Deilza Pereira de Carvalho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Danielson Cardoso Braga - OAB/MA 28.567, Lara Beatriz Viveiros Ramos - OAB/PI 8.514, Gilson Carvalho Guerra Neto - OAB/MA 17.979, Luma de Araujo Sousa - OAB/PI 14.451

Recorrida: Coligação “Coroatá Quer Mudança”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Nadson Daniel de Araujo Cabral - OAB/MA 26.137, Larissa Paula Salazar Marques - OAB/MA 27.234, Maykon Veiga Vieira dos Santos - OAB/MA 10.885, Francisco Reis Lima Junior - OAB/MA 22.168, Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894, Wemerson Tiago Alves Amorim Silva - OAB/MA 13.543

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **29. RECURSO ELEITORAL Nº 0600485-78.2024.6.10.0015**

Procedência: Grajaú - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adenildo da Silva Rodrigues

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Recorrida: Promotoria da 15ª Zona Eleitoral de Grajaú

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo a sentença proferida pelo Juízo a quo, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima. Vencidos os Juizes Tarcísio Almeida Araujo (Relator), Ferdinando Serejo Sousa e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo provimento do recurso, devendo ser reformada a sentença de primeiro grau e julgados improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600490-97.2024.6.10.0016**

Procedência: Itapecuru Mirim - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: João Elinaldo da Luz Lucena

Advogado: Dr. Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB/MA 22.075

Recorrida: Coligação “Pelo bem de Itapecuru”

Advogados: Drs. Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo a sentença que condenou o recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o art. 37, §1º da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Tarcisio Almeida Araujo (Relator), José Valterson de Lima e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo provimento do recurso, reformando a sentença, para julgar improcedente o pedido.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **31. RECURSO ELEITORAL Nº 0600529-85.2024.6.10.0019**

Procedência: Timon - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: José Wilma da Silva Resende

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luana Vasconcelos de Macedo Claudino - OAB/PI 18.122, Gelson de Oliveira Sousa - OAB/PI 21.529, Wilma Freitas Rodrigues - OAB/MA 6.816, Rosania Francisca Medina Costa - OAB/PI 12.129

Recorrida: Ana Vitória Soares Oliveira

Advogado: Dr. Matheus da Silveira Colaço - OAB/MA 23.947

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedentes os pedidos formulados em Representação por Propaganda Eleitoral Irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **32. RECURSO ELEITORAL Nº 0600278-46.2024.6.10.0026**

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco de Assis Sandes Bringel Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

Recorrida: Promotoria da 26ª Zona Eleitoral de Carolina

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, reformando a sentença de primeiro grau para julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Angelo Antonio Alencar dos Santos e Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou procedente a representação por propaganda irregular e aplicou a multa ao recorrente.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **33. RECURSO ELEITORAL Nº 0600567-43.2024.6.10.0037**

Procedência: Pinheiro - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposto descumprimento das regras restritivas da atuação de emissoras de rádio e televisão - Eleições 2024

Recorrente: Rádio e TV Patativa Ltda.

Advogada: Dra. Brenda Sarah Ribeiro Pereira - OAB/MA 23.661

Recorrido: Partido União Brasil de Pinheiro

Advogado(a)s: Dr(a)s. Andressa Cordeiro Silveira - OAB/MA 20.030, João Ricardo Costa Pinheiro - OAB/MA 20.063

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **34. RECURSO ELEITORAL Nº 0600407-52.2024.6.10.0058**

Procedência: João Lisboa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda negativa - Eleições 2024

Recorrente: Angra Nascimento - @angranoticias

Advogada: Dra. Emanuela Chaves Oliveira - OAB/MA 28.777

Recorrida: Coligação “Forte é o povo!”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carlos André Moraes Anchieta - OAB/MA 6.274, Thais Alexandra Lopes dos Santos - OAB/MA 6.376, Suellen Kassyanne Sousa Lima Araujo - OAB/MA 13.915

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a sanção pecuniária, devendo ser mantida procedente a Representação, mas reduzido o valor da multa ao patamar mínimo, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **35. RECURSO ELEITORAL Nº 0600550-20.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Marco Aurélio da Silva Azevedo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Tarcísio Almeida Araujo (Relator), Ferdinando Serejo Sousa e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo provimento do apelo, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **36. RECURSO ELEITORAL Nº 0600552-87.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adhemar Alves de Freitas Junior

Advogada: Dra. Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a procedência da Representação, mas reduzindo o valor da multa ao patamar mínimo, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **37. RECURSO ELEITORAL Nº 0600549-35.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **38. RECURSO ELEITORAL Nº 0600561-49.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Aurélio Gomes da Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996

Recorrida: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a procedência da Representação, mas reduzindo o valor da multa para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **39. EMBARGOS de DECLARAÇÃO no(a) REI N° 0600055-52.2024.6.10.0072**

Procedência: Sucupira do Norte - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em RCAND ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargante: Coligação "Sucupira quer crescer"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255, Stefany Dias Cardoso - OAB/MA 22.440, Ana Carolina Nogueira Santos Cruz - OAB/MA 6.120, Mauricio Dourado e Vasconcelos - OAB/MA 14.921, Francisco Rodrigues dos Santos Netto - OAB/MA 9.226, Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894, Lucas Ruan Ramos Coelho - OAB/MA 21.737, Michel Lacerda Ferreira - OAB/MA 10.442

Embargado: Marcony da Silva dos Santos

Advogado(a)s: Dr(a)s. Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Interessada: Coligação “O Trabalho Não Pode parar”

Advogado: Dr. Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939

Interessados: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Partidos União Brasil e Movimento Democrático Brasileiro de Sucupira do Norte

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho firmou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

*Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **40. RECURSO ELEITORAL N° 0600043-18.2024.6.10.0111**

Procedência: Bequimão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Antonio José Martins

Advogados: Drs. Raimundo Nonato Ribeiro Neto - OAB/MA 4.921, Welger Freire dos Santos - OAB/MA 4.534, Abdon Clementino de Marinho - OAB/MA 4.980, José André Nunes Neto - OAB/MA 17.989

Recorrente: João Batista Martins

Advogados: Drs. Welger Freire dos Santos - OAB/MA 4.534, Abdon Clementino de Marinho - OAB/MA 4.980, José André Nunes Neto - OAB/MA 17.989

Recorrido: Promotoria da 111ª Zona de Bequimão

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou procedente a representação e condenou os recorrentes ao pagamento de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por propaganda eleitoral antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **41. RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-09.2024.6.10.0100**

Procedência: Junco do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Ivando Mesquita Pereira

Advogado: Dr. Viusmar da Silva Lima - OAB/MA 20.017

Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Recorrido: Bruno Silva Nascimento

Advogados: Drs. Fabrício Castro Nunes - OAB/MA 12.988, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **42. RECURSO ELEITORAL Nº 0600277-74.2024.6.10.0054**

Procedência: Presidente Dutra - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos Pela Libertação”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Francisco Ivonei de Araujo Rocha - OAB/MA 12.340, Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240

Recorrido: Aristeu Moraes Nunes Martins

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e em consonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, reformando a sentença proferida pelo Juízo a quo e julgando procedente a representação para condenar o recorrido em multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 36, §3º da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto divergente vencedor do Juiz José Valterson Lima, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Rodrigo Maia Rocha (Relator), José Gonçalo de Souza Filho e Ferdinando Serejo Sousa, que negaram provimento ao apelo para manter incólume a sentença.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Souza Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **43. RECURSO ELEITORAL Nº 0600348-20.2024.6.10.0008**

Procedência: Coroatá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Ormi Gomes da Silva, Armando Barroso Vieira

Advogado: Dr. André de Moraes Costa - OAB/MA 20.029

2º Recorrente: Lino Emiliano Praseres Silva - ME

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrida: Coligação “Junta todo mundo por Coroatá”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Suelene Santos Pereira - OAB/DF 49.446, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Timóteo Assunção E Silva de Souza - OAB/MA 23.961, Maria Gleycekellen Ferreira Brandão - OAB/MA 23.921, Jhonattan Roger Santos Pereira - OAB/MA 20.875

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram-lhes provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de julgar improcedente a representação contra os recorrentes, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Souza Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **44. RECURSO ELEITORAL Nº 0600417-96.2024.6.10.0058**

Procedência: João Lisboa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Vilson Soares Ferreira Lima

Advogado(a)s: Dr(a)s. Diogo Dias Macedo - OAB/MA 7.893, Julianne Macedo Rodrigues - OAB/MA 16.275, Priscila Ferraz Martins - OAB/MA 10.531

Recorrido: Coligação "Forte é o povo"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**45. RECURSO ELEITORAL Nº 0600537-45.2024.6.10.0057**

Procedência: Santa Inês - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Solange de Araujo Sousa, Sirino Rodrigues Pereira, Coligação “Unidos Por Amor A Santa Inês”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861, Vitória Nava Borges - OAB/MA 28.894

Recorrido: Coligação "Pra Fazer Muito Mais"

Advogadas: Drs. Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994, Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a sanção pecuniária aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**46. RECURSO ELEITORAL Nº 0601056-73.2024.6.10.0007**

Procedência: Timbiras - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Reginaldo Leal Sousa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Yoanna Lais Xavier Araujo - OAB/PI 15.381, Rayse Daniele Pereira de Oliveira - OAB/MA 18.695

Recorrido: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**47. AGRAVO REGIMENTAL nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO no REI Nº 0601293-82.2020.6.10.0093**

Procedência: Paço do Lumiar - Maranhão

Assunto: Agravo no Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por abuso de poder econômico c/c representação por captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020

Agravante: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro de Paço do Lumiar

Advogado: Dr. André de Moraes Costa - OAB/MA 20.029

Agravada: Coligação “Um Paço para o progresso”

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**48. AGRAVO REGIMENTAL nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO nos EMBARGOS de DECLARAÇÃO no REI N° 0601339-71.2020.6.10.0093**

Procedência: Paço do Lumiar - Maranhão

Assunto: Agravo no Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE por abuso de poder econômico c/c representação por captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020

Agravante: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro de Paço do Lumiar

Advogado: Dr. André de Moraes Costa - OAB/MA 20.029

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**49. AGRAVO REGIMENTAL no CumSen N° 0601831-80.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Agravo em face de decisão monocrática proferida em sede de cumprimento de sentença, que rejeitou a exceção de pré-executividade - Eleições 2022

Agravante: Gediel Pereira Alencar

Advogados: Drs. Fernando Gomes Gerude - OAB/MA 10.786, Perez Silva da Paz - OAB/MA 17.067

Agravada: Advocacia Geral da União

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**50. MANDADO de SEGURANÇA CÍVEL N° 0600624-75.2024.6.10.0000**

Procedência: João Lisboa - Maranhão

Assunto: Mandado de Segurança contra ato do juízo eleitoral da 58ª Zona de João Lisboa – Eleições 2024

Impetrante: Coligação "Forte é o povo"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Impetrado: Juízo da 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa

Litisconsorte: Coligação "Para avançar muito mais"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Emanuela Chaves Oliveira - OAB/MA 28.777, Priscila Ferraz Martins - OAB/MA 10.531, Julianne Macedo Rodrigues - OAB/MA 16.275, Diogo Dias Macedo - OAB/MA 7.893

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal concederam a segurança, confirmando a liminar, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **51. RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-16.2024.6.10.0024**

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha – Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP Município de Anapurus-MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

Recorridos: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Thiago Silva Araujo

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **52. RECURSO ELEITORAL Nº 0600024-80.2024.6.10.0056**

Procedência: Barreirinhas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha – Eleições 2024

Recorrente: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Advogado: Dr. Frederico Ferreira Cruz - OAB/MA 26.501

1ª Recorrida: Iracema Cristina Vale Lima

Advogada: Dra. Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

2º Recorrido: Marcus Vinicius Vale Lima

Advogadas: Dras. Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6. 870

3º Recorrido: Yuri Arruda Milhomem

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

4º Recorrido: Estado do Maranhão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Mariana Carvalho Chaves Anunciação - OAB/MA 21.154, João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira - OAB/MA 5.656

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para julgar parcialmente procedente a representação e aplicar multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), aos representados Iracema Cristina Vale Lima e Marcus Vinicius Vale Lima pela prática de conduta vedada aos agentes públicos, bem como aplicar multa adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Marcus Vinicius Vale Lima pela prática de propaganda eleitoral antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **53. RECURSO ELEITORAL Nº 0600135-36.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **54. RECURSO ELEITORAL Nº 0600134-51.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

**55. RECURSO ELEITORAL Nº 0600136-21.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

**56. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-88.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

**57. RECURSO ELEITORAL Nº 0600141-43.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

**58. RECURSO ELEITORAL Nº 0600141-44.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **59. RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-13.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **60. RECURSO ELEITORAL Nº 0600144-95.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **61. RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-66.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional Em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **62. RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-72.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Partido Mobilização Nacional Em Imperatriz

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **63. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-57.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **64. RECURSO ELEITORAL Nº 0600154-42.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **65. RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-27.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **66. RECURSO ELEITORAL Nº 0600156-12.2024.6.10.0033**

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Dr. Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597, Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão híbrida.*

### **67. MANDADO de SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600673-19.2024.6.10.0000**

Procedência: Senador La Rocque - Maranhão

Assunto: Mandado de Segurança Cível contra ato do juiz da 58ª Zona Eleitoral que indeferiu o pedido de aumento de número de cadeiras na câmara de vereadores de Senador La Rocque para 11 vereadores e, conseqüentemente, indeferiu pedido de retotalização do sistema de transmissão e totalização – Eleições 2024

Impetrante: Maricelia Ribeiro de Menezes Rocha, Thaynan Alencar Queiroz

Advogado(a)s: Dr(a)s. Paulo Santos Mello - OAB/TO 12.992, Lucas de Castro Oliveira - OAB/TO 10.205, Amanda Sobreira Lima de Sousa - OAB/TO 5.967, Hannah Saraiva Ferreira - OAB/PR 88.281, Emanuella Ribeiro Barth - OAB/PR 113.797, Carlos Eduardo Silva Rodrigues - OAB/MA 23.392, Matheus Sales de Oliveira Lopes - OAB/TO 9.737, Marlon Jacinto Reis - OAB/MA 4.285, Rafael Martins Estorilio - OAB/DF 47.624

Impetrado: Juízo da 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa/MA

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Processo destacado para julgamento em sessão híbrida, a pedido do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.*

### **68. RECURSO ELEITORAL Nº 0600072-04.2024.6.10.0100**

Procedência: Boa Vista do Gurupi - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral contra decisão do Juízo Eleitoral da 100ª ZE de Maracaçumé que indeferiu o pedido de transferência eleitoral - Eleições 2024

Recorrente: Ana Flávia Rodrigues Oliveira

Advogada: Dra. Weslla da Conceição dos Santos de Andrade - OAB/MA 24.076

Recorrido: Juízo da 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé/MA

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeira instância e deferir o pedido de transferência de Ana Flávia Rodrigues Oliveira para o município de Boa Vista do Gurupi/MA, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **69. MANDADO de SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600677-56.2024.6.10.0000**

Procedência: Lago dos Rodrigues - Maranhão

Assunto: Mandado de Segurança contra decisão proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600516-18.2024.6.10.0074, que tramita na 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra - Eleições 2024

Impetrante: Valdemar Sousa Araújo, Francisco Alves Costa

Advogados: Drs. Edson de Freitas Calixto Junior - OAB/MA 7.647, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Impetrante: Francisco Tomé Silva Neto

Advogado: Dr. Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Impetrante: Coligação “O Trabalho continua”

Impetrado: Juízo da 74ª Zona Eleitoral

Litisconsorte: Coligação “Unidos para vencer”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808 Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal denegaram a segurança, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **70. RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-65.2024.6.10.0024**

Procedência: Brejo - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação especial por conduta vedada a agentes públicos - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado(a)s: Dr(a)s. Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Marcus Vinícius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212, Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Recorrido: José Farias de Castro

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Recorrido: Município de Brejo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luciely Hortênci Freitas Moraes - OAB/MA 22.195, Nathanael Rodrigues - OAB/PI 7.641

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo-se a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sergio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nestes autos.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **71. RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-69.2024.6.10.0030**

Procedência: Porto Rico do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação Declaratória de Nulidade (*Querela nullitatis*) a fim de declarar a nulidade de citação nos autos da Prestação de Contas nº 0600965-50.2020.6.10.0030, que julgou não prestadas as contas do recorrente referente às Eleições de 2020

Recorrente: Flávio Mendes da Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza - OAB/MA 28.898, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **72. RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-90.2024.6.10.0044**

Procedência: Buriti Bravo - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Luciana Borges Leocádio

Advogado(a)s: Dr(a)s. Tácia Helena Nunes Cavalcante - OAB/PI 5.454, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa - OAB/PI 5.446, Manoel Muniz Neto - OAB/PI 12.149, Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro de Buriti Bravo

Advogados: Drs. Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa - OAB/PI 5.446, Manoel Muniz Neto - OAB/PI 12.149

Recorrido: Elenildo Freitas dos Santos

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lilia Silva Aguiar - OAB/PI 23.111, Elenildo Freitas dos Santos - OAB/MA 23.824

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 12/12/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 13/12/2024, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 19/12/2024, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2360578** e o código CRC **2F456C01**.

0019339-05.2024.6.27.8000	2360578v2
---------------------------	-----------